



## INSTRUÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA NUTRICIONISTA

**Atenção!** Primeiramente certifique-se de qual o tipo de inscrição estará requerendo:

- Os nutricionistas que irão requerer a Inscrição **Definitiva** obrigatoriamente devem estar em **posse do Diploma**.
- Os nutricionistas que irão requerer a Inscrição **Provisória** devem possuir apenas **Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso**.

Os documentos necessários deverão ser **digitalizados** e **encaminhados ao CRN-8** para o e-mail: [cadastro@crn8.org.br](mailto:cadastro@crn8.org.br).

Os documentos encaminhados por e-mail serão conferidos pela equipe do CRN-8:

- ✗ Caso algum documento não seja enviado, ou alguma informação no formulário não seja preenchida, **seu processo de inscrição não será iniciado**. Uma lista de pendências será enviada a você por e-mail.
- ✓ Caso estejam corretos, **você receberá uma confirmação via e-mail** e o CRN receptor da solicitação de transferência deverá solicitar o prontuário do profissional para o CRN de origem, que somente o enviará caso não haja pendências financeiras, éticas, entre outras. Após o recebimento do prontuário o CRN-8 enviará o **boleto** referente à taxa de inscrição e à confecção da carteira de identidade profissional.

Ao CRN da região de destino cabe, no exercício financeiro da Transferência, a cobrança de taxas e emolumentos devidos para efetivação deste ato.

A transferência de inscrição que ocorrer dentro do prazo de quitação da anuidade em curso, determina que o pagamento já realizado até a data da solicitação será arrecadado no CRN de origem.

§ 1º Se o profissional tiver optado pelo parcelamento da anuidade, do ano em curso, as parcelas vencidas são devidas ao CRN de origem e as vincendas ao CRN de destino.



§ 2º Caso constem débitos de anuidades de exercícios anteriores, a transferência do profissional deverá ser concedida mediante quitação ou negociação dos débitos junto ao CRN de origem.

**Valores de referência - 2020**

Taxa de Inscrição Provisória: R\$ 50,06

Taxa de Inscrição Definitiva: R\$ 33,37

Taxa de confecção da Cédula de Identidade Profissional: R\$ 33,37

Anuidade 2020: R\$ 415,57

Após o **deferimento do processo**, você receberá uma **Declaração Digital de Inscrição (DDI)**. Esta declaração conterá seu **número de inscrição** e será válida por 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

A **Declaração Digital de Inscrição possui os mesmos efeitos legais da Carteira de Identidade Profissional**, para fins de desempenho das atividades profissionais.

A **Declaração Digital de Inscrição** também estará disponível para impressão no Portal 24 horas no site [www.crn8.org.br](http://www.crn8.org.br).

Para acessar pela primeira vez, digite o **nº de inscrição** ou **CPF** e crie uma senha. Depois clique em [acompanhamento de protocolo](#).

**OBSERVAÇÃO:**

De acordo com a **Resolução do CFN nº 661/20**, a documentação listada abaixo deverá ser **enviada via e-mail**. Nesse caso, o profissional deverá declarar que os documentos apresentados são verdadeiros, conforme modelo de declaração contido no Anexo destas orientações, sob pena de responder administrativa, civil e criminalmente.

O **prazo para análise e deferimento é de até 30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da documentação [completa e adequada](#).



**Lista de Documentos que devem ser enviados, digitalizados, ao CRN-8**

1. **Ficha de Inscrição** preenchida, datada e assinada, conforme instruções ao final destas orientações;
2. **Foto digital na proporção 3x4**, colorida, recente, postura formal de frente, sem data, sem moldura, sem marcas, sem óculos, com fundo branco e nítido (colar na Ficha de Inscrição);
3. **Carteira de Identidade Profissional do Nutricionista** do CRN de origem
4. **Comprovante de envio da Carteira de Identidade Profissional original do CRN de origem**, via correios, endereçada ao CRN-8;
5. **Certidão negativa de débitos** emitida pelo CRN de origem (CND);
6. **Diploma** frente e verso conforme o art. 3º da Resolução CFN nº 661/2020 ou **Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso**, constando: data da colação de grau, número da Portaria do MEC na qual consta o reconhecimento do Curso, data e página no DOU de publicação da referida Portaria;
7. **Carteira de Identidade**, expedida por órgão competente;
8. **CPF** ou documento legalmente aceito que contenha o número do CPF/MF;
9. **Título de eleitor**;
10. **Certidão de Casamento** (se for o caso);
11. **Certificado de reservista** (para sexo masculino);
12. **Cópias da carteira de trabalho**: desde a página da foto até a primeira página em branco após o último contrato de trabalho (obs.: na sequência da numeração das páginas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08...);
13. **Declaração de veracidade dos documentos** (em anexo, ao final destas orientações).



## **Recomendações para digitalização dos documentos e da foto**

Os documentos enviados ao CRN serão utilizados para preenchimento de seu cadastro no sistema eletrônico e devem ser digitalizados por meio de aplicativo do próprio celular ou aplicativos específicos para digitalização.

As dicas abaixo são básicas e independem do aplicativo que será utilizado:

### **1. Use um lugar iluminado**

Como queremos um documento legível, é sempre recomendável fazer a captura em um lugar com bastante luz, para facilitar o trabalho dos aplicativos e evitar que haja erros no reconhecimento do texto. Quanto mais nítido estiver o documento, mais fácil será a captura e melhores os resultados.

### **2. Mantenha a mão firme**

Ainda que os aplicativos ajudem bastante na parte de reconhecer o texto, é sempre bom manter a mão firme na hora de digitalizar os documentos, para evitar que o software reconheça as palavras de uma maneira errada.

### **3. A foto pode ser digitalizada ou pode ser tirada com o celular.**

Lembre-se que a Carteira de Identidade Profissional é um documento oficial, que pode ser utilizado em substituição ao seu RG ou Carteira de Motorista, por exemplo. Por isso, não fotografe ou escolha fotos com óculos, chapéu, boné, penteados que escondem o rosto ou qualquer tipo de adereço que possa dificultar sua identificação.

Se optar por tirar a foto com o celular, utilize fundo branco e nítido, como uma parede. A foto deve ser colorida, recente, sem data, sem moldura e sem marcas. A postura deve ser reta e com braços fechados juntos ao corpo e relaxados.



**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DE DADOS E DOCUMENTOS DE PESSOA FÍSICA**

Eu, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF, sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_, sob as penas da lei, que os dados contidos no requerimento e os documentos entregue eletronicamente ao Conselho Regional de Nutricionistas – 8ª Região, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, são integralmente verídicos, autênticos e condizem com a documentação original, estando ciente que, do contrário, estarei incorrendo em infração ao Código Penal Brasileiro, notadamente aos artigos 297, 298 e 299, que tratam da falsificação de documento público, da falsificação de documento particular e da falsidade ideológica, respectivamente, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

- Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, conforme instruções ao final destas orientações;
- Foto digital na proporção 3x4, colorida, recente, postura formal de frente, sem data, sem moldura, sem marcas, sem óculos, com fundo branco e nítido (colar na Ficha de Inscrição);
- Carteira de Identidade Profissional do Nutricionista do CRN de origem
- Comprovante de envio da Carteira de Identidade Profissional original do CRN de origem, via correios, endereçada ao CRN-8;
- Certidão negativa de débitos emitida pelo CRN de origem (CND);
- Diploma frente e verso conforme o art. 3º da Resolução CFN nº 661/2020 ou Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso, constando: data da colação de grau, número da Portaria do MEC na qual consta o reconhecimento do Curso, data e página no DOU de publicação da referida Portaria;
- Carteira de Identidade, expedida por órgão competente;
- CPF ou documento legalmente aceito que contenha o número do CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Cópias da carteira de trabalho: desde a página da foto até a primeira página em branco após o último contrato de trabalho (obs.: na sequência da numeração das páginas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08...);

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei, bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé, sem prejuízo da conduta ético-disciplinar do declarante.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo a presente.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
Cidade/UF, data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do declarante

Nº Processo  
(para uso do CRN8)



**CRN-8**  
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 8ª REGIÃO

**FICHA PARA NUTRICIONISTAS**

Nº Inscrição  
(para uso do CRN8)

**Tipo de Registro**

Definitivo       Provisório       Transferência       Secundário

**DADOS DO PROFISSIONAL (A ser preenchido pelo Nutricionista em LETRA DE FORMA)**

Nome:

Data de Nascimento:

 /  / 

E-Mail:

Sexo  Masculino  
 Feminino

Endereço Residencial

Completo (nº apt. – nº sobrado – etc)

Bairro:

Cidade / Município:

Estado:

CEP:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

Telefone Comercial:

Outros:

Carteira de Identidade:

Data de Expedição:

Órgão Expedidor:

CPF:

 /  / 

Nome do Pai :

Nome da Mãe:

Título de Eleitor:

Zona:

Seção:

Estado:

Estado Civil:

Carteira de Trabalho Nº:

Série:

Estado:

Certificado de Reservista:

Categoria:

Expedido em:

Registro:

 /  / 

**DADOS DE FORMAÇÃO (A ser preenchido pelo Nutricionista)**

Ano de Graduação:

Universidade:

Data de Colação de Grau:

 /  / 

Diplomado em: (Data de Expedição)

Nº de Registro do Mec:

 /  / 

Data de Admissão

Está Atuando na Área:

SIM

NÃO

 /  / 

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço Comercial:

Número: Bairro:

Cidade / Município:

Estado:

CEP:

Telefone Comercial:

Fax Comercial:

---

---

Declaro que preenchendo todos os requisitos determinados pelo CRN-8, que satisfaço às exigências da Lei 8.234, de 17/09/1991, que estou em dia com as anuidades relativas aos períodos de exercício da profissão de nutricionista e que me responsabilizo pela veracidade de todas as informações prestadas; requeiro o deferimento da minha inscrição.



ASSINATURA

**COLAR  
FOTO  
3X4**

RECENTE, DE  
FRENTE, COLORIDA  
E COM FUNDO  
BRANCO

Local e Data

IMPRESSÃO DIGITAL  
**usar tinta especial preta**  
**para impressão digital**  
**Evitar as bordas**

